



COMUNICADO
Reserva de Vagas
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO N.º 033/2023 – CONSEPE/UERN,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO N.º 073/2020 – CONSEPE/UERN,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO N.º 08/2023 – CONSEPE/UERN,

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO nº 71/2020 – CONSEPE/UERN,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento interno do ProfSocio/UERN,

CONSIDERANDO o disposto no Edital N° 04/2024 – MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU,

CONSIDERANDO o disposto na ata da Reunião de Colegiado do ProfSocio/UERN de 27 de junho de 2024,

A Coordenação Local do ProfSocio/UERN resolve que:

Serão destinadas 9 (nove) vagas às cotas no processo seletivo Mestrado Profissional de Sociologia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – ProfSocio/UERN.

1. O processo seletivo para ingresso no curso ProfSocio/UERN 2024 deverá prever reserva de vagas em conjunto para os seguintes grupos:

- a) Negras(os) (pretos ou pardos) - 5 vagas
- b) Indígenas - 1 vaga
- c) Pessoas com deficiência (PcD) - 1 vaga
- d) Quilombolas – 1 vaga



e) Servidor Técnico-administrativo efetivo da UERN – 1 vaga

Total de reserva: 9 vagas

1.1. A pessoa que quiser concorrer a uma vaga no Prof Socio por meio de cota deve atender cumulativamente aos requisitos contidos no Edital N° 04/2024 – MESTRADO PROFISSIONAL DE SOCIOLOGIA EM REDE NACIONAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU e aos requisitos contidos neste Comunicado.

2. As inscrições nos grupos acima previstos deverão ser solicitadas exclusivamente pela pessoa candidata;

2.1. Independentemente de sua condição, o(a) candidato(a) não está obrigado(a) a se inscrever em um dos grupos previstos;

2.2. A adesão pela pessoa candidata para concorrer às vagas reservadas para as cotas acontecerá de forma voluntária ao preencher e assinar o formulário de autodeclaração e/ou de declaração, conforme modelos disponíveis nos Anexos de I a V deste comunicado e orientações constantes no tópico 3 deste comunicado, ou enviar certidão de vínculo, no caso de servidores da UERN, que deve ser enviado para o e-mail: profsocio@mestrado.uern.br, impreterivelmente, até as 23h59min de 20 de novembro de 2024, o último dia de inscrição no processo seletivo, juntamente com cópia legível de documento oficial com foto;

2.2.1. Ambos os documentos devem estar em um único arquivo em formato PDF, intitulado “Documentação de inscrição por cota”;

2.2.2. O assunto do e-mail deve ser: “Inscrição por cota”.

2.2.3. A Coordenação Local do Prof Socio/UERN não se responsabiliza por envios errados ou incompletos, sendo de exclusiva responsabilidade da pessoa candidata o envio correto do e-mail com a documentação requerida.

2.2.4. O envio do arquivo para o e-mail profsocio@mestrado.uern.br com a candidatura à vaga por cota deve ser feito após a realização da inscrição no processo seletivo e da homologação da inscrição. O envio da documentação para o e-mail sem a inscrição no processo seletivo e sem homologação da inscrição torna a candidatura sem efeito.

2.3. O processo de homologação das solicitações de inclusão no grupo de cotistas somente ocorrerá após a publicação de edital do processo de heteroidentificação ou de junta multiprofissional ou de documento específico, no caso de servidores da UERN, pela Coordenação do Prof Socio/UERN no



Jornal da UERN (Jouern), que será publicado no seguinte endereço:
<https://portal.uern.br/jouern/>;

2.4. Os procedimentos das bancas de heteroidentificação e das comissões especiais serão definidos em edital específico publicado no Jouern;

2.5. O processo seletivo deve respeitar as seguintes etapas:

a) A pessoa candidata que optar por concorrer pela reserva de vaga por cota será submetida à banca de heteroidentificação – no caso de pretos, pardos, indígenas, quilombolas, ciganos, pessoas trans e travestis – ou à análise da documentação requerida e avaliação de junta multiprofissional, no caso de pessoas com deficiência, ou à análise da documentação requerida, no caso de servidores da UERN, ainda durante a realização do processo seletivo ou em data definida pela administração da UERN;

b) A pessoa candidata à reserva de vagas prevista neste edital concorrerá, inicialmente, às vagas destinadas à ampla concorrência. A depender de sua classificação final, a condição de cotista poderá ser acionada para que a vaga de cota seja devidamente ocupada;

c) As vagas remanescentes entre as destinadas às cotas deverão ser, primeiramente, redirecionadas para outros tipos de cota, caso existam pessoas candidatas aptas a ocupá-las. Após isso, caso haja sobra de vagas, estas serão redirecionadas para ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação;

3. A homologação das pessoas aprovadas de cada grupo de cota, conforme a opção, possibilitará o seu cadastro de pré-matrícula. A pessoa candidata fica ciente de que para concorrer à vaga de reserva deve, a depender de sua escolha:

a) Negras: entregar autodeclaração (Anexo) por e-mail e comparecer, quando convocada, ao Procedimento de heteroidentificação, de acordo com o disposto na Resolução N.º 023/2021 – CONSEPE.

b) Pessoas com Deficiência: entregar autodeclaração (Anexo) por e-mail e apresentar, quando solicitado, laudo médico, com exames comprobatórios, atestando a condição característica desta modalidade, e deverá a pessoa candidata ser encaminhada para avaliação presencial por junta multiprofissional, de acordo com o disposto na Resolução N.º 073/2020 – CONSEPE.

c) Para indígena, quilombola: entregar por e-mail autodeclaração (Anexo) de identidade assinalando o povo ou grupo indígena ou a comunidade quilombola;



d) Para indígenas ou quilombolas: entregar por e-mail Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena ou Quilombola (Anexo), assinada por uma liderança e duas testemunhas da Comunidade Indígena ou Quilombola à qual pertence o(a) candidato(a) (ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, confirmando o pertencimento étnico da pessoa);

e) Para pessoas Servidoras técnico-administrativas efetivas da UERN: entregar comprovante de vínculo com até 90 dias de expedição com validação eletrônica.

4. A pessoa candidata inscrita em determinado grupo de cotas não poderá alterar sua inscrição em nenhuma fase do processo.

5. Os anexos deste comunicado não poderão ser alterados em sua redação de forma alguma, tendo de ser assinados em sua integralidade.

6. Um adendo a este comunicado poderá ser realizado.

7. Casos omissos e não previstos nesta orientação serão objeto de análise do Colegiado do Prof Socio/UERN.

Coordenação Prof Socio/UERN



ANEXO I AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrita/o no CPF sob o nº _____ e RG nº. _____, órgão expedidor _____, DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de cotas, modalidade de vaga reservada para pessoas pretas, pardas e indígenas no Processo Seletivo do Programa de Mestrado Profissional de Sociologia da UERN, que sou

() preto ou () pardo.

Declaro que estou ciente que, para finalidade de concorrência pelo Sistema de cotas do Prof Socio/UERN, em conformidade com RESOLUÇÃO N.º 073/2020 – CONSEPE, considera-se preto ou pardo, o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro, desconsiderando o genótipo, ou seja, sua ascendência (pai, mãe, avó etc). Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na possibilidade de aplicação de medidas legais. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

_____, _____, _____ de _____ de 20____.
Cidade UF Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

Assinatura da(o) candidata(o)



ANEXO II AUTODECLARAÇÃO COMO INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Eu, _____,
inscrita/o no CPF sob o nº _____ e RG nº. _____,
órgão expedidor _____, DECLARO para o fim específico de concorrência ao sistema de
cotas, que sou

() indígena ou () quilombola.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na possibilidade de aplicação de medidas legais. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

_____, _____, _____ de _____ de 20____.
Cidade UF Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

Assinatura da(o) candidata(o)



ANEXO III DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, órgão expedidor _____, DECLARO, para fins de ocupação de vaga destinada a candidata(o) indígena, que pertencço à etnia:

Nome da localidade: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____ Telefone () _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na possibilidade de aplicação de medidas legais. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

_____, _____, _____ de _____ de 20____.
Cidade UF Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

Assinatura da(o) candidata(o)

Atenção: É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 1 (uma) Liderança Indígena e de 2 (duas) testemunhas indígenas.

_____ Assinatura da Liderança Indígena	_____ Assinatura da Testemunha Indígena	_____ Assinatura da Testemunha Indígena
_____ Nome legível da liderança Indígena	_____ Nome legível da Testemunha Indígena	_____ Nome legível da Testemunha Indígena
_____ N° da cédula de identidade da liderança indígena	_____ N° da cédula de identidade da Testemunha indígena	_____ N° da cédula de identidade da Testemunha indígena



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE QUILOMBOLA

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, órgão expedidor _____, DECLARO, para fins de ocupação de vaga destinada a candidata(o) quilombola, que pertença à etnia:

Nome da Localidade: _____

Endereço: _____

Município: _____ Estado: _____ Telefone () _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na possibilidade de aplicação de medidas legais. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, asseguro a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

_____, _____, _____ de _____ de 20____.

Cidade

UF

Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

Assinatura da(o) candidata(o)

Atenção: É obrigatório coletar nos quadros a seguir a assinatura, devidamente identificada, de 1 (uma) Liderança Quilombola e de 2 (duas) testemunhas quilombolas.

_____ Assinatura da Liderança Quilombola	_____ Assinatura da Testemunha Quilombola	_____ Assinatura da Testemunha Quilombola
_____ Nome legível da liderança Quilombola	_____ Nome legível da Testemunha Quilombola	_____ Nome legível da Testemunha Quilombola
_____ Nº da cédula de identidade da liderança Quilombola	_____ Nº da cédula de identidade da Testemunha Quilombola	_____ Nº da cédula de identidade da Testemunha Quilombola



ANEXO V FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____,
inscrito no CPF _____, pessoa candidata ao Processo Seletivo de discentes regulares do Curso de Mestrado Profissional de Sociologia da UERN (Prof socio/UERN), declaro ser uma Pessoa com Deficiência (PcD). Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na possibilidade de aplicação de medidas legais. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, asseguro a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente de que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

_____, _____, _____ de _____ de 20____.
Cidade UF Data

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração,

Assinatura da(o) candidata(o)